**DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 306/2016 de 08 de junho de 2016.**

*“Altera anexo VI da Deliberação CBH-BS nº 298/2016 de 11 de fevereiro de 2016 que define as diretrizes e o cronograma para a classificação de propostas visando a indicação para obtenção de financiamento com recursos da cobrança/2015 pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista e da cota-parte FEHIDRO, referente ao exercício de 2016 e dá outras providências”.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista criado pela Lei Estadual n° 9.034 de 27/12/94, com fundamento no Artigo 19 e seguintes do Estatuto, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Deliberação CBH-BS nº 298/2016 - “Aprova o Programa de Investimentos para 2016, com os recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos/2015, e da cota-parte FEHIDRO/2016”;

-a necessidade de adequação do Anexo VI, referente à Cota-parte FEHIDRO/2016, quanto a inserção de novos PDCs;

**Delibera**:

**ART 1º** - Fica alterada a meta estabelecida no PDC-4, bem como é acrescido o PDC-5 ao Anexo I desta Deliberação.

**ART 2º** - Faz parte desta deliberação o Anexo I

**ART 3º** - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Maria Antonieta de Brito Maria Wanda Iorio

 Presidente do CBH-BS Secretária Executiva do CBH-BS

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES PRIORIZADAS – COTA-PARTE**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **PDC** | **Meta** | **Ação** | **Objetivos**  | **Recursos****R$** |
| **4**CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS CORPOS D’ ÁGUA – CPCA | Fazer o diagnóstico e mapeamento das nascentes | Elaborar o mapeamento das nascentes inseridas na área da UGRHi 7 | Realizar o mapeamento apresentando mapas georreferenciados das nascentes de toda região da UGRHi 7, considerando a utilização de ortofotos | 500.000,00 |
| **5**PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS – URRH | Apoiar empreendimentos que promovam ações de reuso da água, o aproveitamento da água de chuva e a economia de água | Promover o reuso de água em áreas ou instalação de interesse público, bem como o aproveitamento da água de chuva | Apoiar ações estruturais para edifícios públicos (escolas, hospitais, galpões e prédios administrativos) e em áreas ou instalações obedecendo aos critérios da norma NBR 15.527, assumindo o compromisso de difusão do conhecimento | 500.000,00 |
| 7PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA EVENTOS HIDROLÓGICOS EXTREMOS - PDE | Projetos e obras de desassoreamento, retificação e canalização de cursos d’água | Execução de obras de drenagem priorizadas pelos municípios em seus planos diretores. | Apoiar a execução de obras constantes no plano de macrodrenagem dos municípios da RMBS | 1.200.000,00 |
|  |